



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO Nº 69 /2022**

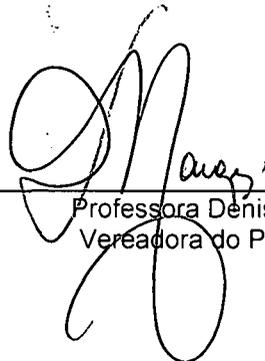
**PROTOCOLADO SOB Nº 129 /2022**

**EM 06/01/22**

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

A Vereadora que abaixo assina indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal regulamente a Lei nº 7905 de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação da comissão municipal da verdade, no âmbito do município do Rio Grande.

Rio Grande, 03 de janeiro de 2022.



---

Professora Denise  
Vereadora do PT

**JUSTIFICATIVA:** Em plenário.

VISTO

Presidente